

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO DO SOLO E PARCELAMENTO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE DOTS MIL E CATORZE.

No dia dez de outubro de dois mil e catorze, às 10 (dez) horas da manhã, reuniu-se a Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, na plenária da Câmara Municipal de Mossoró, com a presença dos Senhores Vereadores Alex Maçir e Nacízio Silva. O Presidente Alex Maçir declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: É-menda à Lei Orgânica nº 001/2013, do Vereador Bahyre Nitó, que trata da gratuidade do Transporte público a estudantes e idosos, e dá outras providências. RELATOR Vereador Nacízio Silva. VOTO DO RELATOR: Como as gratuidades deferidas pela presente medida podem acabar por falar o já comulado Transporte público municipal, foi pela sua rejeição. PARECER DA COMISSÃO: Acompanhou o voto do relator, a Comissão rejeitou o projeto de Emenda (com 2 (dois) votos). PR, digo Projeto de Lei do Legislativo nº 161/2013, do Vereador Genivan Vale, que "dispõe sobre a proibição de pavimentação sem a devida instalação da rede de esgoto e saneamento, drenagem no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências". RELATOR Vereador Nacízio Silva. VOTO DO RELATOR: Por estar imbrúido o voto eficiente, minimizando os transtornos à população, foi pela aprovação. PARECER DA COMISSÃO: Acompanhou o voto do relator, opinou pela aprovação. Projeto de Lei do Legislativo nº 370/2013, do Vereador Alex Maçir: Não foi votado, por falta de quórum. Projeto de Lei do Legislativo nº 377/2013, do Vereador Roré Alves, que "Estabelece o sistema Municipal para usuários e profissionais autônomos de veículos de transporte de passageiros por aluguel ou taxímetro no município de Mossoró, através da implantação em toda a frota de táxis de GPS's, integrado a uma central pública de monitoramento, rastreamento e conexão de dados móveis via satélite e dá outras providências". RELATOR Vereador Nacízio Silva. VOTO DO RELATOR: A proposição geraria alto ônus para o município e atinge pequena parcela da população. Assim, foi pela rejeição. PARECER DA COMISSÃO: Acompanhou o voto do relator, opinou pela rejeição. Projeto de Lei do Legislativo nº 247/2013, do Vereador Francisco Carlos, que "Permite às entidades e movimentos culturais e educacionais a utilização dos muros das escolas da rede pública municipal de ensino para aplicação da arte do grafite mediante autorização da SEMED e dá outras providências". E Projeto do, digo de Lei do Legislativo nº 248/2013, do Vereador Francisco Carlos, que "Permite às entidades e movimentos culturais e educacionais a utilização dos viadutos da cidade para aplicação da arte do grafite mediante autorização da SEMUR e dá outras providências". Relator Vereador Nacízio Silva. VOTO DO RELATOR PARA OS DOIS PROJETOS: A arte do grafite proporcionaria melhor aspecto visual para a infraestrutura e as escolas da cidade.

Além disso, fomenta a cidadania e a liberdade de expressão. Por isso, foi pela aprovação.
PARECER DA COMISSÃO: acompanhado o voto do relator e os dois projetos foram aprovados. O Presidente Alex Maçan encerrou a reunião. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo vice-presidente da reunião.

O presidente da comissão (Alex Maçan) fez a seguinte declaração: "A aprovação dos dois projetos é um grande avanço para a sociedade brasileira. A liberdade de expressão é fundamental para a democracia. Estamos felizes em ver que os parlamentares estão comprometidos com essa causa. É importante que a sociedade esteja informada sobre os debates e votações realizadas no Congresso. Isso contribui para a transparência e a accountability. Esperamos que esses projetos sejam sancionados pelo Presidente da República e que sua implementação traga resultados positivos para todos os brasileiros".